



INFORMATIVO

T R I M E S T R A L



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS



APÓS PROPOSTA DE THIAGO ABRAHIM, BONS CONDUTORES TERÃO ATÉ 20% DE DESCONTO AUTOMÁTICO NO IPVA

Está em vigor a concessão de descontos de até 20%, automaticamente, no IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) a bons condutores no Amazonas. A matéria de nº 85/2023, de autoria do deputado Thiago Abraham (União Brasil), foi aprovada por unanimidade, em maio de 2023, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam).

“O nosso projeto de lei foi elaborado no ano passado com muito carinho, por entendermos que o bom condutor merece um incentivo para continuar mantendo a boa educação no trânsito e evitar, por tanto, o envolvimento em acidentes. Na época, apesar do nosso projeto ter sido aprovado por unanimidade na Aleam, não foi sancionado pelo governador, por entender que se tratava de um vício de iniciativa. Hoje, estou muito feliz que o Executivo tenha entendido a importância dessa matéria e tenha abraçado a causa”, disse

A matéria altera o artigo 1º da Lei 203/2014, e concede os descontos de 10%, 15% e 20% a bons condutores “que não tenham cometido infração no âmbito do Estado do Amazonas”, de forma automática, sem a necessidade de solicitação prévia junto à Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

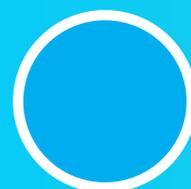
“Esse desconto, anteriormente, era feito através de solicitação e uma série de certidões junto ao Detran, Manaustrans e Polícia Rodoviária Federal, entre outros. Agora, o cidadão poderá cadastrar seu CPF no site da Sefaz e solicitar o desconto automático. Precisamos desburocratizar cada vez mais os serviços oferecidos à população. Hoje, com a tecnologia, podemos descomplicar cada vez mais os entraves, buscando trazer facilidades para a vida do cidadão”, explicou Thiago Abraham.

O desconto a bons condutores não anula o desconto de 10% concedido àqueles que pagam o IPVA dentro do prazo de validade, ou seja, o bom condutor poderá ter descontos de até 30%. “Já pagamos uma carga tributária alta. Esse desconto, além de beneficiar o cidadão, também contribui para movimentar a economia”.

De acordo com o decreto nº 49.242, apenas um veículo por CPF poderá ter o desconto do bom condutor. A solicitação poderá ser feita através do link: <https://www.sefaz.am.gov.br/portfolio-servicos/detalhes/21?profile=pessoa-fisica>.



**OU ACESSE O LINK DIRETAMENTE
APERTANDO NO BOTÃO AZUL**



APÓS ABERTURA DE CURSO DA UEA EM NOVO REMANSO, THIAGO ABRAHIM ASSEGURA QUE NÃO MEDIRÁ ESFORÇOS PARA LEVAR POLOS RURAIS PARA OUTROS MUNICÍPIOS

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) afirma que não vai medir esforços para continuar “interiorizando a educação” no Amazonas. O discurso veio após a implementação do primeiro polo rural da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), fruto de um indicativo ao governo do Amazonas, que está com o edital de matrícula aberto para o curso de agroecologia na Vila de Novo Remanso, em Itacoatiara.

“Uma grande vitória para a educação! Levar a UEA para nossas comunidades rurais sempre foi um sonho, que agora passa a ser realizado, com o polo rural da Universidade para Novo Remanso. O curso de agroecologia está com inscrições abertas e tem previsão para iniciar no dia cinco de agosto. A ideia é que outros cursos possam ser ofertados em Novo Remanso e que mais polos rurais da UEA sejam implantados em outros municípios”, disse Abrahim.



De acordo com informações da UEA, o curso de agroecologia tem duração de três anos e foi ofertado pelo vestibular e Sistema de Ingresso Seriado (SIS) 2023. Vinte e nove vagas foram preenchidas. Os candidatos aprovados estão sendo convocados via edital de matrícula a comparecerem até o 19 de junho de 2024, no Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara (Cesit/UEA), localizado no município. O curso será realizado na Escola Municipal Petrônio Augusto Pinheiro, espaço cedido pela prefeitura municipal de Itacoatiara.



“O curso de agroecologia fará total diferença para os agropecuaristas. Os estudantes terão conhecimento nas áreas de agricultura, ecologia e ciências ambientais. Precisamos investir cada vez mais em educação e dar condições dignas para que a população possa se profissionalizar. Itacoatiara tem um grande potencial logístico para os municípios do Amazonas e a ligação da região Norte com o restante do país. Precisamos sempre investir nas melhorias necessárias para fazer a nossa economia se fortalecer”, concluiu o deputado.



LEI DE THIAGO ABRAHIM QUE CRIA CADASTRO DE INFORMAÇÕES CONTRA AGRESSORES DE MULHERES É SANCIONADA

A Lei nº 6.822, que dispõe sobre a criação de um cadastro estadual de informações para o combate à violência contra a mulher, foi sancionada. A matéria é oriunda do Projeto de Lei nº 791/2023, de autoria do deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil), e entrará em vigor 90 dias após a data da publicação.

“Os índices de violência contra mulheres são alarmantes no Amazonas. O cadastro estadual é uma ferramenta importante para reunir informações sobre pessoas que têm condenação transitada em julgado pelos crimes relacionados à Lei Maria da Penha, ajudando a monitorar e prevenir casos futuros de violência”, disse Abraham.

Segundo o autor da matéria, o cadastro será disponibilizado por meio de sistema informatizado, com acesso restrito e exclusivo aos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e das Polícias Civil e Militar do Amazonas. O cadastro reunirá dados pessoais do agressor, foto, endereço da residência, circunstâncias e local onde o crime foi praticado.

“Não podemos permitir que a violência contra a mulher se torne uma prática comum. A lei cria mecanismos para coibir a violência familiar no âmbito do Estado do Amazonas e, conseqüentemente, visa facilitar a identificação e a investigação pelas autoridades competentes. É necessária a união de esforços entre a sociedade e autoridades competentes para coibir essa prática”, concluiu o parlamentar.

ORIENTAÇÃO

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DEVEM REGISTRAR UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA (BO) DIRETAMENTE EM UMA DAS TRÊS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM CRIMES CONTRA A MULHER, EM MANAUS, OU NA DELEGACIA DO SEU MUNICÍPIO E, PODEM SOLICITAR MEDIDA RESTRITIVA CONTRA O AGRESSOR.

AS DENÚNCIAS PODEM SER FEITAS ATRAVÉS DO DISQUE-DENÚNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-AM), ATRAVÉS DOS TELEFONES 180 E 181 OU DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL NO 190.

PROJETO DE LEI DE THIAGO ABRAHIM GARANTE ACESSO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA À EXAMES DE PREVENÇÃO AO CÂNCER

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) apresentou o projeto de lei nº 336/2024, que visa garantir o acesso de mulheres com deficiência a exames preventivos do câncer ginecológico nas unidades de saúde do Amazonas.

A proposta, de acordo com o deputado, busca assegurar a igualdade de oportunidades e o direito à saúde para todas as mulheres, independentemente de suas condições físicas.

“O projeto determina que as unidades de saúde do Estado disponibilizem equipamentos adaptados para a realização de exames preventivos ginecológicos em mulheres portadoras de deficiência. É necessária adequação dos aparelhos de mamografias e ultrassonografia, bem como salas projetadas com mesas ginecológicas especiais. Isso inclui, por exemplo, mesas de exame ajustáveis, colposcópios com suportes para cadeiras de rodas e outros dispositivos que facilitem o acesso e o conforto durante o exame”, explicou Abrahim.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, o câncer de colo de útero é o terceiro tipo mais diagnosticado e a quarta causa de morte de mulheres por câncer.

“Precisamos ter um olhar diferenciado para esse tipo de situação. Câncer de colo de útero, além de ser uma doença que pode ser prevenida através da vacinação contra o HPV, o diagnóstico precoce garante uma grande chance de cura. É incontestável que mulheres com deficiência precisem dessa adequação nos equipamentos para exames. Uma mulher paraplégica, por exemplo, necessita de uma cadeira de elevação ajustável para realizar o exame de mamografia facilitando sua realização”, concluiu.

Ainda segundo o projeto de lei em questão, as unidades de saúde do Estado do Amazonas poderão possuir equipes com profissionais treinados para este tipo de atendimento.





THIAGO ABRAHIM PROPÕE AMPLIAÇÃO NA ENTREGA DE MESTRADO OU DOUTORADO EM CASO DE PARTO OU ADOÇÃO

O deputado Thiago Abrahim (União Brasil) apresentou o projeto de lei nº 134/2024, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos para a defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado em virtude de parto, nascimento de filiação, obtenção de guarda judicial.

“Importante que todos possam ter seus direitos acadêmicos e profissionais assegurados. O parto e a licença maternidade, por exemplo, estão presentes na vida de muitas mulheres e é necessário que elas tenham tempo para se planejar, para se organizar e para construir a tese de mestrado ou doutorado. O intuito dessa matéria é dar oportunidade aos pais, de um modo geral, para que consigam conciliar a vida familiar e a vida acadêmica”, disse o autor do projeto.

De acordo com a matéria, o prazo de defesa de dissertação e tese em Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas será prorrogado por 120 dias.

“O afastamento temporário deverá ser formalmente comunicado ao programa de pós-graduação ao qual o discente ou a discente se encontra vinculado, especificadas as datas de início e de término efetivos, além dos documentos comprobatórios da gestação, nascimento, adoção ou guarda judicial, conforme o caso”, explica Abrahim.

Ainda de acordo com a matéria, também são prorrogáveis pelo período previsto, o prazo para entrega de correções e a realização de publicações conforme exigido pelos regulamentos específicos. Ficarão suspensas as demais atividades acadêmicas do discente durante os 120 dias.

A lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPUTADO APRESENTA PROPOSTA PARA PREVENIR CONTEÚDOS DIGITAIS IMPRÓPRIOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tramita na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) o projeto de lei nº 246/2024, que dispõe sobre diretrizes para a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes relativos à exposição ou uso de telas digitais. A propositura é do deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil).

“A família é uma das bases da educação infantil e precisamos monitorar o conteúdo consumido por nossas crianças e adolescentes. Este projeto de lei objetiva orientar os pais, a escola, principalmente, quanto o consumo de alguns conteúdos impróprios. Outro ponto fundamental em nossa proposta é o compartilhamento dessa prevenção com organizações da sociedade civil, grandes grupos de mídia, plataformas digitais, agências de publicidade, na medida de suas responsabilidades, etc.”, explicou Thiago Abrahim.

De acordo com a proposta apresentadas, as entidades privadas que estejam relacionadas ao oferecimento de conteúdo digital garantirão o acesso adequado a conteúdos digitais para as crianças e adolescentes com deficiência e combaterão toda forma de violência e discriminação praticada ou propaganda pela internet, tais como o cyberbullying e a violência sexual.

“Precisamos combater quaisquer tipos de violência, preconceito ou discriminação. A internet é um espaço que vem ganhando cada vez mais força e abrindo espaço para disseminação de conteúdos impróprios. Precisamos combater e conscientizar a sociedade civil sobre tais crimes cibernéticos. Precisamos orientar nossas crianças e adolescentes ao consumo de conteúdos digitais benéficos e que contribuam para o seu desenvolvimento e formação”, pontuou o deputado.

Ainda de acordo com o parlamentar, é importante a implementação de políticas públicas intersetoriais para o treinamento de profissionais vinculados às áreas da saúde, educação, assistência social e tecnologia sobre a exposição saudável das crianças e adolescentes às telas digitais e os perigos advindos da exposição precoce.

“É necessária a promoção de campanhas educativas sobre os riscos da exposição precoce e prolongada às telas digitais a todos os setores da sociedade. Precisamos também levar o assunto às pesquisas científicas e às universidades. Este é um tema razoavelmente novo, mas precisa ser estudado para minimizar os impactos”, concluiu.





DEPUTADO THIAGO ABRAHIM PARTICIPA DE AGENDA EM ITACOATIARA EM COMEMORAÇÃO AOS 150 ANOS DO MUNICÍPIO

O deputado Thiago Abrahim (União Brasil) participou de uma série de agendas em Itacoatiara neste final de semana. O município, que completou 150 anos no último dia 25 de abril, celebrou a data com inaugurações, feira de agronegócio, atividades esportivas e de entretenimento.

“Nossa Itacoatiara completou 150 anos no último dia 25 de abril. Estive presente lá neste final de semana, onde participei da inauguração da Policlínica Municipal. Mais um espaço que nós temos para consultas especializadas de apoio diagnóstico, com serviços de consultas clínicas, realizadas por equipes médicas. São 12 especialidades. Nossa missão é cuidar cada vez mais da nossa população”, disse Abrahim.

A segunda edição da Feira de Agronegócio também fez parte da programação do município, onde os pequenos agricultores puderam expor e comercializar seus produtos. Além disso, foi realizada a entrega do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Cadastro Nacional de Agricultor Familiar (CAF).

“Os documentos garantem aos beneficiários acesso às políticas públicas destinadas à agricultura familiar. Importante acompanhar de perto a produção agrícola e buscar mecanismos que incentivem essa atividade tão importante para o desenvolvimento da nossa região. Paralelo a isso foram realizadas exposições de animais e de máquinas, palestras, entrega de alevinos, orientação técnica, etc.”, concluiu Abrahim.



THIAGO ABRAHIM PROPÕE A CONSTRUÇÃO DE PARQUES INCLUSIVOS NO AMAZONAS

O deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil) encaminhou requerimentos às prefeituras dos 62 municípios do Amazonas para a construção de um parque inclusivo. A ideia é que o local possa acolher e integrar grupos que compõem as minorias, principalmente crianças autistas, negras, indígenas e PCDs.

“Inclusão social é o ato de integrar grupos de pessoas excluídas do contexto de socialização. Também podemos mencionar as demais pessoas que são atingidas pela vulnerabilidade social como pessoas com baixa renda, sem-teto e moradores de rua. Importante que essas pessoas tenham um espaço de acolhimento e de lazer. Políticas de inclusão refletem na garantia do acesso de todas as pessoas a todas as oportunidades, independentemente dos aspectos de cada indivíduo ou grupo social”, disse Abraham.

De acordo com a proposta, o ambiente deverá ser adaptado para cadeirantes e demais pessoas com deficiência. O parque inclusivo contará também com atividades para estimular crianças com mobilidade reduzida.

“O parque inclusivo deverá contar com brinquedos adaptados como gangorra, rampas e balanço com acessibilidade para cadeirantes. Também é possível realizar brincadeiras para desenvolvimento motor, de estímulo à musculatura, ossos e o estímulo psicológico dos pequenos”, explicou o parlamentar.

A matéria visa desenvolver um ambiente de lazer mais acessível para todos, que permita com que crianças conheçam e acompanhem de perto o desenvolvimento dos demais e, a partir dessa convivência, tenham olhar de empatia pelo próximo.



SIGA-ME NAS REDES SOCIAIS

 @ThiagoAbrahamAm  JTAbraham  @thiagoabraham

EXPEDIENTE

JORNALISMO

Luana Dávila

FOTOGRAFIA

Jhonatan Darth

SOCIAL MEDIA

Felipe Brandão / Emily Figueira

DESIGN GRÁFICO

Ruan Lucas